



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 529, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa a servidora **Eliane Pereira dos Santos Ferreira**, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, e Revoga a Portaria n.º 469, de 8 de agosto de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

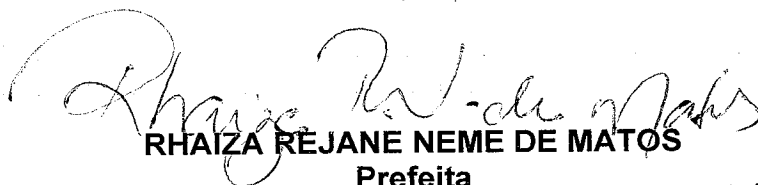
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 469, de 8 de agosto de 2022, que designou a servidora **Eliane Pereira dos Santos Ferreira**, matrícula n.º 1285-8, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, **Tipologia “C”**, embasado no Decreto n.º 34, de 5 de maio de 2014, com carga horária de 20 horas. Com efeito a partir de **1º de setembro de 2022**, e dá outras providências.

Art. 2º Fica designada a servidora **Eliane Pereira dos Santos Ferreira**, com embasamento do Decreto n.º 34, de 5 de maio de 2014 e Resolução n.º 55, de 25 de agosto de 2022, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica do CIEI Professor Francisco Antônio de Aquino, **Tipologia “B”**, com carga horária de 20 horas, com ônus para o Município. Com efeitos a contar de **1º de setembro de 2022**, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

